



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA
(CPD 2 / 1981)

OFÍCIO nº 83-Div Adm /3º CTA
EB: 64191.003582/2023-63

São Paulo, SP, 20 de setembro de 2023

Senhor

Preposto da Telefônica Brasil S/A
Av Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376
04571-836 São Paulo-SP

Assunto: **NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA**

1. O 3º Centro de Telemática de Área – 3º CTA, representado neste ato pelo Tenente-
do Exército Brasileiro, nomeado Chefe pela Portaria nº 485 – Cmt Ex, de 12 de maio de 2022, vem por meio deste informar que, de acordo com a Sindicância nº 64191.002579/2023-22, Portaria nº 24-Sect/Div Ap/3º CTA, de 18 de Julho de 2023, restou apurado que a empresa infligiu a cláusula do Termo aditivo 04 ao contrato de prestação de serviço de conexão de enlaces dedicados METRO-ETHERNET, contrato nº 04/2019, sendo passível a aplicação de **advertência por escrito**, cabendo recurso no prazo de 5 dias da data da notificação da presente decisão, estribado nos seguintes fundamentos:

a. foram realizados diversos contatos via e-mail e informado ao preposto em duas reuniões no 3º CTA, destacando que as faturas foram emitidas erradas e solicitado as devidas correções;

b. não foram apresentadas justificativas plausíveis para o descumprimento do prazo para o envio da 2ª via das faturas, de 11 de julho de 2023, acordado em reunião, conforme ATA de reunião do dia 04 de julho de 2023, tendo em vista que a empresa teve aproximadamente 6 meses desde o primeiro contato para cumprir o solicitado;

c. houve infração conforme Item 16.16 do Termo de Referência do Pregão SRP Nº 07/2018, havendo descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas pela contratada; e

d. foi assegurado o Direito de Ampla Defesa e Contraditório a empresa Sindicada.

2. Do exposto, informo que a empresa possui o **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento deste Ofício, **para apresentação de recurso administrativo**, caso queira.

3. Informo ainda que a penalidade será registrada no Sicaf e no CEIS e que os autos da Sindicância encontram-se à disposição para vista na Secretaria do 3º CTA, de Segunda a Quinta-feira, no horário de 9h30 às 16h30 e, às Sextas-feiras, no horário de 08 horas às 12 horas.

4. Por oportuno, para mais informações e eventuais esclarecimentos, este Centro disponibiliza os seguintes contatos: (11) 3273-2947 e ch.salc@3cta.eb.mil.br ou contrato042019@3cta.eb.mil.br (1º Tenente – Chefe da SALC do 3º CTA).

Respeitosamente

Documento assinado digitalmente
gov.br
Data: 20/09/2023 15:40:57-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

██████████ - TC
Chefe do 3º Centro de Telemática de Área

200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) TC ██████████ em 20/09/2023, às 15:35 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

uL4c-Atrc-jnSt-qMBw